



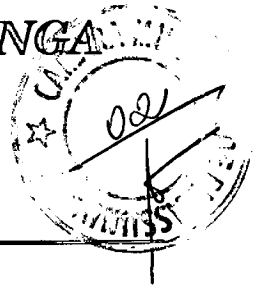
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3518 **PROJETO DE LEI Nº 89/2007**

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1237, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a construção de Pista de Skate, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3518

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO

Programa: 3007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivo: Atender convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a Construção de Pista de Skate no Conjunto Habitacional Pirassununga A2, denominado Jardim Redentor

Órgão Responsável Principal: 11.01.00

Secretaria Mun de Esportes

Indicador

Índice mais recente

Índice Final PPA

Ação

Função

Subfunção

Órgão Executor

Produto/Unidade de Medida

Meta física 2007

Meta física 2006-2009

Valor 2007

Valor - PPA 2006-2009

1237 - Construção de Pista de Skate no Jardim Redentor

27

812

Secretaria de Esportes

Produto/Unidade de Medida

1

27

27

27

Total do Acréscimo

27

27

Discriminação

Total

Estimativas

2006

2007

2008

2009

0

0

27

0

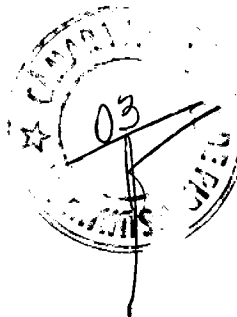
0

27

Suplementação através de excesso de arrecadação através do convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer no valor de R\$ 15.000,00 e a contrapartida com recursos próprios no valor de R\$ 12.000,00.

Justificativa das Modificações:

Acréscimo para atender o convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para construção de Pista de Skate no Jardim Redentor.

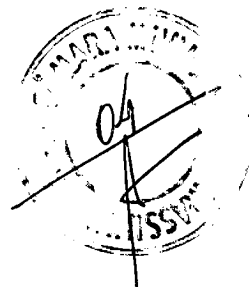




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 89/2007 -

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1237, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a construção de Pista de Skate, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 de agosto de 2007

[Assinatura]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga 13 de agosto de 2007

[Assinatura]
Presidente

13 de 08 2007

10-11-75

Sale date: 13 08 2007

(1) $\frac{1}{2} \leq \frac{1}{2} \leq 1$

Sala de Casales 13 08 2007

(4. 1. 1)

Salat de S. 13 08 2007

1. *Phragmites* L. - *Phragmites* L.

Sala dos Seg. 13 08 de 2007

... ..

Ordem das Sessões da C. M. da

Dr. J. H. H. H.

A 12-10-10

Nome do Beneficiário da C.A.T. é:

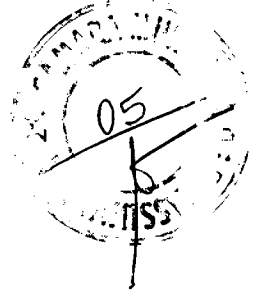
لَا يَكْفُرُ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO										
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida										
Objetivo: Atender convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a Construção de Pista de Skate no Conjunto Habitacional Prassununga A2, denominado Jardim Redentor										
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 Secretaria Mun de Esportes										
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA				
Ação				Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009		
1237 – Construção de Pista de Skate no Jardim Redentor				Produto/Unidade de Medida	1	27	27	27		
						Total do Acréscimo		27		
Discriminação										
Suplementação através de excesso de arrecadação através do convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer no valor de R\$ 15.000,00 e a contrapartida com recursos próprios no valor de R\$ 12.000,00.				Estimativas				Total		
				2006	2007	2008	2009			
				0	27	0	0		27	
Justificativa das Modificações:										
Acréscimo para atender o convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para construção de Pista de Skate no Jardim Redentor.										

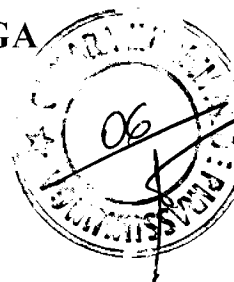




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005.*

Tendo em vista a aprovação e sanção a Lei nº 3.518, de 27 de dezembro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, necessária se faz inclusão de nova ação na Lei supra mencionada, motivo pelo qual apresentamos esta propositura.

A suplementação do indigitado crédito será através de excesso de arrecadação através do convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer no valor de R\$ 15.000,00 e a contrapartida com recursos próprios no valor de R\$ 12.000,00.

Por último, devemos registrar que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no Art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o seu incontestável interesse público, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 13 de agosto de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



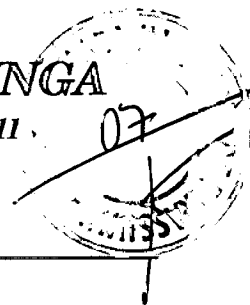
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

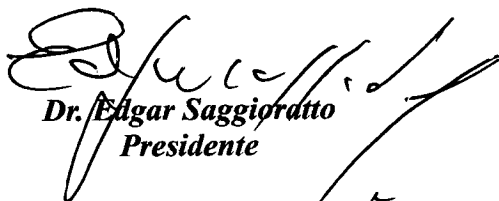


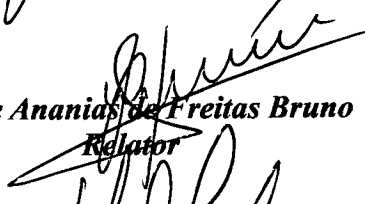
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 89/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13/AGOSTO/2007.


Dr. Edgar Saggiornatto
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno

Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



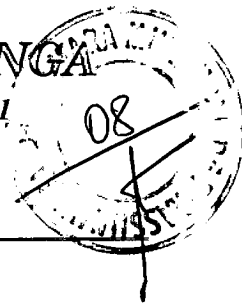
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 89/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 13/AGOSTO/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



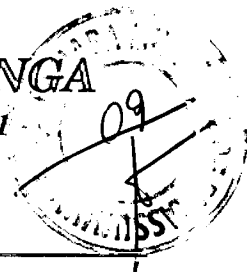
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



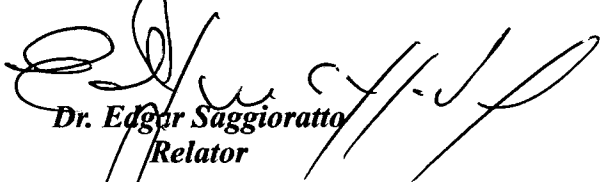
PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 89/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 13/AGOSTO/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Dr. Edgar Saggioratto
Relator


Juliano Marquezelli
Membro

Cmp/asdba.



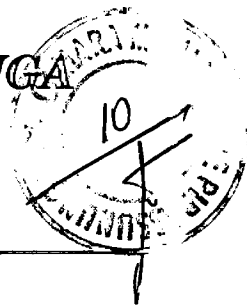
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



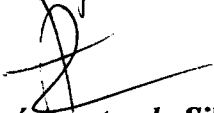
PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 89/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 13/AGOSTO/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

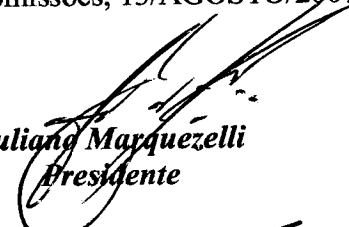


PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 89/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 13/AGOSTO/2007.


Juliana Marquezelli
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



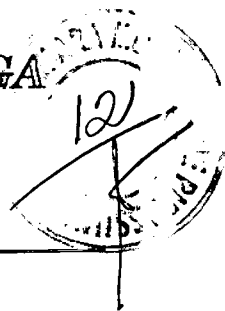
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 89/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 13/AGOSTO/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Valdir Rosa
Relator

Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



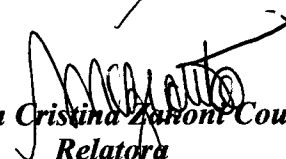
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 89/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 13/AGOSTO/2007.


Antonio Carlos Buena Gonçalves
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



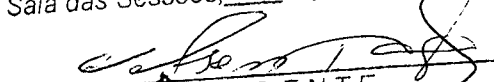
REQUERIMENTO

Nº 332/2007

APROVADO

Providencie-se a respeito

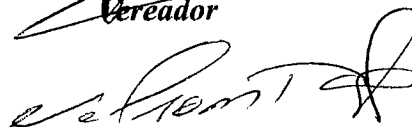
Sala das Sessões, 03 de 09 de 2007


PRESIDENTE

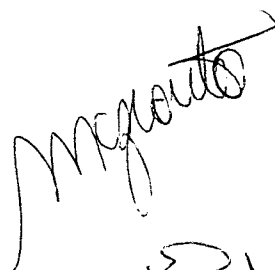
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 89/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005. (Construção de Pista de Skate no Jardim Redentor)**

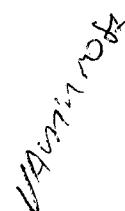
Sala das Sessões, 03 de setembro de 2007.

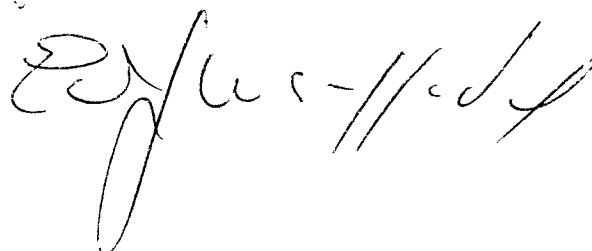

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



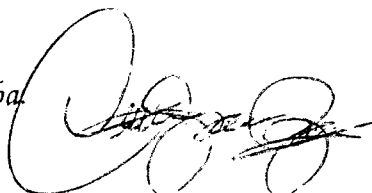

F. M. P. R. A. N. T. E. S.

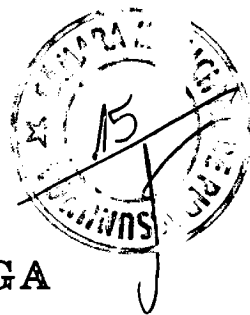

M. G. O. U. T. O


V. A. M. I. N. A. R. O. A.


P. L. U. S. - H. C. L.

Cmp/asdbal





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os munícipes em geral para a Audiência Pública que versará sobre o Projeto de Lei nº 89/2007. Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, Lei nº 3.437, de 12/12/2005 – Construção de Pista de Skate no Jardim Redentor – R\$ 27.000,00.

Data: 30/08/2007 (quinta-feira)

Horário: 09 horas

Local: Plenário "Dr. Fernando Costa" - Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro

Nelson Pagoti
Presidente

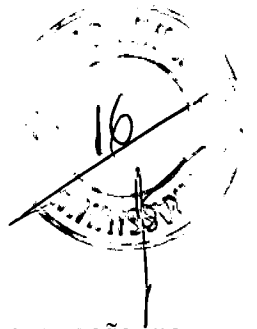
Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.605, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007 –

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 1237, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a construção de Pista de Skate, conforme consta do anexo a esta Lei.

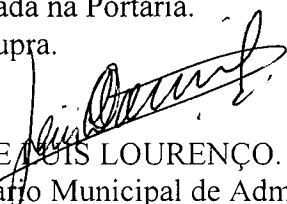
Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de setembro de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.605, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO												
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida												
Objetivo: Atender convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a Construção de Pista de Skate no Conjunto Habitacional Pirassununga A2, denominado Jardim Redentor												
Órgão Responsável Principal: 11.01.00												
Secretaria Mun de Esportes												
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA						
Ação				Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	
1237 – Construção de Pista de Skate no Jardim Redentor				27	812	Secretaria de Esportes	Produto/Unidade de Medida	1	27	27	27	
				Total do Acréscimo							27	27
Discriminação										Total		
Suplementação através de excesso de arrecadação através do convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer no valor de R\$ 15.000,00 e a contrapartida com recursos próprios no valor de R\$ 12.000,00.							Estimativas					
							2006	2007	2008	2009		
Justificativa das Modificações:							0	27	0	0	27	
Acréscimo para atender o convênio firmado com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para construção de Pista de Skate no Jardim Redentor.												



